15

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1955.

Concede licenças-prêmios para c
tagem de tempo em dôbro, à professor
sra. Otilia Gauer da Gama.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lh
são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requer
mento protocolado sob nº 2611, em 11 de Outubro de 1954, RESOLVE co
ceder duas licenças-prêmios, de seis meses cada uma, para contagem
tempo em dôbro, relativas ao período de efetividade compreendido en
tre 30 de Novembro de 1933 a 30 de Novembro de 1953, à professora d
2ª entrância sra. OTILIA GAUER DA GAMA.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 22 de Abril de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino.